



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

EDITAL Nº 06/2019

Tolerância de Ponto

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, pelo que, os Serviços da Junta encontram-se encerrados nos dias **04 e 5 de março** (segunda e terça feira)

Massamá, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente


Pedro Oliveira Brás, Dr.